



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 823/2014,

Ipueiras (CE)., 09 DE MAIO DE 2014.

DENOMINA DE *LUIZA ARAÚJO FARIAS* A ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZADA NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CEARÁ*, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei:**

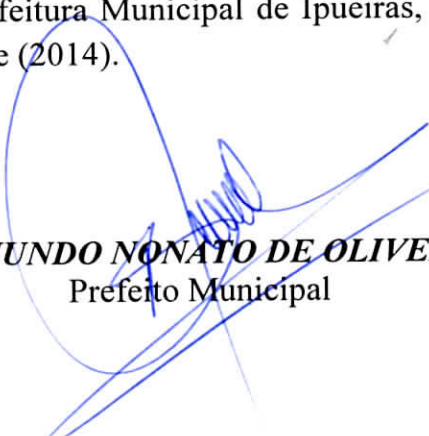
Art. 1º - Fica denominada de ***LUIZA ARAÚJO FARIAS***, a Academia da Saúde localizada na Sede deste Município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, o Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de identificação da mesma, com a denominação ora aprovada.

Art. 3º - A breve vida da Sra. Luiza Araújo Farias encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, aos 09 (nove) dias do mês de maio de dois mil e quatorze (2014).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal